

iBiotec®

**FABRICANTE DE PRODUTOS E AEROSSÓIS TÉCNICOS PARA A INDÚSTRIA
PROCESSO - MRO - MANUTENÇÃO
SOLVENTES ALTERNATIVOS - SUBSTITUIÇÃO CMR**

Ficha de dados - Edição de : 2025-03-24

iBiotec®

PROTECT PE 4748

VERNIZ REMOVÍVEL SEM SOLVENTES PARA INDÚSTRIAS DE TERMOFORMAGEM DE PLÁSTICOS

Proteção antichoques, antirriscos
Ocultação - Proteções temporárias
para Termoplásticos, Termoendurecíveis
Plásticos técnicos, Compósitos
Metais revestidos pintados
Metais insensíveis à corrosão

DESCRIÇÃO

Verniz removível de base aquosa para proteção de substratos insensíveis à corrosão. Substitui com vantagens os vernizes removíveis clássicos, formulados com solventes, em termos:

- ergonómicos, produto sem odor,
- toxicológicos, produto sem pictograma de perigo,
- de segurança contra incêndios, produto não inflamável,
- ambientais, produto sem COV e não prejudicial ao ambiente.

Permanece flexível a baixas temperaturas.

Não ataca as superfícies. Não modifica o índice de refração em substratos transparentes.

Proteção anti UV.

PROTECT PE 4748 não é um verniz removível anticorrosão. Sem solventes, não corre o risco de diluir ou destemperar as superfícies pintadas. Em contrapartida, pode ser utilizado em substratos metálicos insensíveis à corrosão, como por exemplo inoxidáveis, ligas leves, ligas leves anodizadas, aços galvanizados, eletro galvanizados, bicromatizados e ligas de titânio. Chapas lacadas.

O filme seco de PROTECT PE 4748 é resistente à temperatura e permanece destacável até 150°C.

SETORES DE UTILIZAÇÃO

Proteção antichoques e antirriscos de peças de aeronáutica, vidros de cockpit em policarbonato ou em pmma. Casulagem durante transporte ou grandes operações de manutenção (D.Check)

Proteção de peças técnicas no setor espacial.

Proteção de peças compósitas HIGH TECH, de protótipos.

Proteção de moldes em plástico, ALU.

Ocultação antes da pintura de superfícies. Proteções temporárias.

Proteção dos painéis interiores de cabinas de pintura. Poupança considerável de tempo de mão-de-obra durante as operações de limpeza.

Robôs de pintura.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS TÍPICAS

CARACTERÍSTICA	NORMA ou MÉTODO	VALOR	UNIDADE
Aspeto	Visual	Fluido	-
Cor	Visual	Incolor âmbar	-
Odor	Olfativo	fraco, praticamente inodoro	-
Densidade a 20 °C	NF T 30 020	1,04	
Viscosidade Brookfield M2 10 Trs a 23 °C		9500-10.000	mPas
Ponto de inflamação recipiente fechado	ISO 2719	Sem	°C
Rendimento		150-200	g/m ²
película seca		150 a 250	micrómetros
Tempo de secagem a 20 °C		4-5	horas

INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO

Adequado para superfícies lisas.
Não necessita de ser diluído. Pronto a utilizar.
aplicável com brocha ou pincel.
por pulverização:
com pistolas Airless ou Airmix, de preferência
bico 0,5 mm
pressão 4 a 6 bar máx

Aplicar em superfícies limpas, isentas de gordura
Condições atmosféricas ideais:
Temperatura superior a 10 °C - Humidade relativa inferior a 75%
Armazenar ao abrigo da congelação.
O material de aplicação é lavável com água.

APRESENTAÇÃO



iBiotec® Tec Industries®Service
Z.I La Massane - 13210 Saint-Rémy de Provence – France
Tél. +33(0)4 90 92 74 70 – Fax. +33 (0)4 90 92 32 32
www.ibiotec.fr

USAGE RESERVE AUX UTILISATEURS PROFESSIONNELS
Consulter la fiche de données de sécurité.

Les renseignements figurant sur ce document sont basés sur l'état actuel de nos connaissances relatives au produit concerné. Ils sont donnés de bonne foi. Les caractéristiques y figurant ne peuvent être en aucun cas considérées comme spécifications de vente. L'attention des utilisateurs est en outre attirée sur les risques éventuellement encourus lorsqu'un produit est utilisé à d'autres usages que ceux pour lesquels il est conçu. Parallèlement, le client s'engage à accepter nos conditions générales de marché de fournitures dans leur totalité, et plus particulièrement la garantie et clause limitative et exonératoire de Responsabilité. Ce document correspond à des secrets commerciaux et industriels qui sont la propriété de Tec Industries Service et, constituant un élément valorisé de son actif, ne saurait être communiqué à des tiers en vertu de la loi du 11 juillet 1979.